



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Visconde do Rio Branco, 12 de setembro de 2023.

OFÍCIO GAB/PREF Nº 130/2023

Exmo. Sr. Antônio de Souza Lima Neto

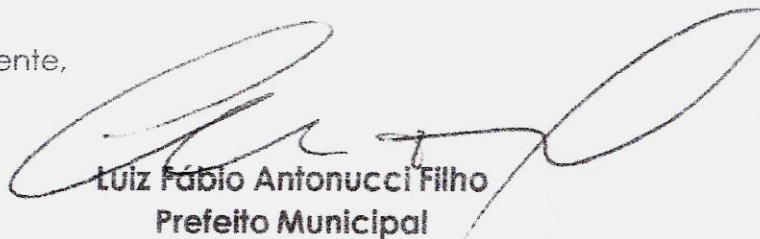
Presidente da Câmara Municipal

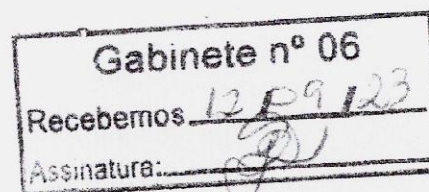
Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, aprez-me comunicar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, que o Executivo Municipal apresenta o **Vereador Marinho José de Almeida Neto – AVANTE**, para atuar como Líder de Governo na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Colho o ensejo para renovar-lhe minhas expressões de apreço e admiração.

Atenciosamente,


Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 151/2023 - GAB 06

Visconde do Rio Branco, 14 de setembro de 2023.

Ao Senhor Vereador e Secretário
Marinho José de Almeida Neto

Prezado Vereador Marinho José de Almeida Neto, venho através deste apresentar uma questão importante, recentemente o Senhor foi indicado como Líder do Governo conforme Ofício 130/2023 da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco. Primeiramente, gostaria de parabenizá-lo por essa nomeação, que reconhece a sua competência e influência na esfera política de nossa cidade. Contudo, essa honrosa nomeação também suscita algumas questões legais e éticas que precisam ser consideradas cuidadosamente. A nomeação como Líder do Governo é um cargo de grande relevância, pois implica a responsabilidade de coordenar as ações do Executivo no Legislativo, promovendo o diálogo e a colaboração entre essas duas esferas do governo municipal. Essa função é fundamental para o bom funcionamento do sistema democrático e a implementação eficaz das políticas públicas. Por outro lado, você atualmente ocupa o cargo de Secretário da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, um papel que também é de grande importância para o funcionamento eficiente da câmara legislativa. Diante dessa situação, é fundamental que você tome uma decisão informada e ética em relação à sua nomeação como Líder do Governo e ao seu cargo na secretaria da câmara. Ambos os cargos exigem dedicação, e responsabilidade, e a sua escolha terá implicações práticas e legais. É importante destacar que a acumulação de cargos públicos pode levantar questões legais e éticas, incluindo potenciais conflitos de interesse. Portanto, é fundamental que você leve em consideração o melhor interesse de seus eleitores e da nossa comunidade ao tomar essa decisão. Qualquer que seja a sua escolha, ela deve estar alinhada com seus compromissos éticos, legais e com o serviço público.

Atenciosamente,

Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

Gabinete nº 04
Recebemos <u>16/09/23</u>
Assinatura: <u>JA</u>